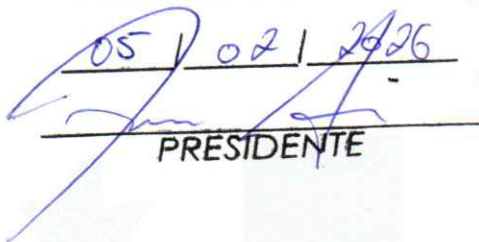


PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autor: Ivan Vieira - MDB

LIDO NA SESSÃO

Nº 541º, DO DIA

05 / 02 / 2026

PRESIDENTE

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DE JACARÉ E BURITI GIRAL, NA REGIÃO DO JUÁ DOS VIEIRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR IVAN VIEIRA – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que determine aos órgãos competentes da Administração Pública Municipal a realização das ações necessárias para assegurar o abastecimento regular e contínuo de água potável nas localidades de **Jacaré e Buriti Giral**, situadas na região do **Distrito de Juá dos Vieiras**, zona rural deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente e legítima dos moradores das localidades de Jacaré e Buriti Giral, pertencentes à região do Juá dos Vieiras, na zona rural do Município de Viçosa do Ceará, que enfrentam sérias dificuldades relacionadas à falta ou à irregularidade no abastecimento de água.

A água potável é um bem essencial à vida e condição indispensável para a dignidade da pessoa humana, sendo dever do Poder Público adotar políticas e ações que garantam o acesso universal a esse recurso básico, especialmente às comunidades rurais, que historicamente sofrem com maiores carências de infraestrutura.

A escassez de água nessas localidades compromete não apenas o consumo humano, mas também atividades domésticas, a produção agrícola de

subsistência e a criação de animais, impactando diretamente a qualidade de vida e a saúde da população.

Dessa forma, a presente Indicação visa sensibilizar o Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas providências técnicas e administrativas eficazes, buscando uma solução definitiva ou, ao menos, medidas emergenciais capazes de minimizar os prejuízos enfrentados pelas famílias residentes em Jacaré e Buriti Giral.

Diante do exposto, espera o autor o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta Indicação, confiando na sensibilidade e no compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população rural de Viçosa do Ceará.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE, aos 05 de fevereiro de 2026.



VEREADOR Ivan Vieira - MDB

Autor